



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Aprovado por [assinatura]  
Em 08/08/2014

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação PROJETO DE LEI Nº 22/2014.

Em 21/08/2014

- Presidente -

- Presidente -

Ementa: Denomina Logradouro  
Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Rua Manoel Pedro Filho**, a via pública que se inicia dando seguimento à Rua Manoel Domingos Novaes, especificamente nas "Casas Populares" que se estendem até os fundos do Parque de Exposição de Animais, tendo como ponto de referência o último imóvel da 3ª rua -- residência da Srª. Cláudia Belém.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Manoel Pedro Filho, mais conhecido como Manoelzinho, nasceu em 16.06.1935, neste município, na Fazenda Mulhada de Pedra. Era filho de Manoel Pedro da Silva e Jesuina Clara de Jesus.

Cresceu na mesma fazenda onde nasceu, aprendendo muito cedo com seu pai a lidar com a terra e com a criação de caprinos. Tornou-se adulto trabalhando na agricultura, até quando se casou em 06 de janeiro de 1960 com a também florestana, conhecida de todos nós, Maria Suely de Sá Silva, filha dos saudosos Francisco Antônio



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**

### **CASA BENÍCIO FERRAZ**

de Souza e Maria Cecília de Souza, que por sua vez era a filha primogênita de Manoel Nonato de Sá. Com a união, residiu na Fazenda Egito, à época, propriedade do Sr. João Ferraz, e, mais tarde, quando Dona Suely começou a trabalhar no Hospital Álvaro Ferraz, o casal fixou residência nesta cidade.

Homem íntegro, pai de família trabalhador e honesto, preocupou-se em todos os momentos em proporcionar o bem-estar da esposa e dos filhos: Maria do Carmo, Marly Nancy, Luis Romualdo, M<sup>a</sup> do Desterro (Têca), Roberta Suely, Francisco Manoel (Chico), Jorge Eduardo (Joba), Jacira, Janice e Idiméia, por isso, enquanto sua esposa trabalhava no Hospital Álvaro Ferraz, Manoelzinho permaneceu trabalhando, o que exigiu renúncia dele e de seus familiares, pois através da profissão de Topógrafo, foi necessário exercer suas atividades em várias cidades, permanecendo distante do seu lar durante alguns meses, inclusive em outros estados, como Piauí, Maranhão e Ceará, entre outros.

Mais tarde foi contratado pela firma de nome COMPROL; posteriormente trabalhou por alguns anos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, e, na década de 80 ingressou no serviço público municipal, ocupando o cargo de Fiscal de Tributos, onde se aposentou.

Em 27 de agosto de 2003, o Sr. Manoelzinho e toda a sua família passaram por momentos difíceis com o falecimento da esposa e mãe de família exemplar, Dona Maria Suely, que há algum tempo atravessava problemas de saúde. Apesar das dificuldades, Deus e o tempo se encarregaram de dar o merecido conforto a todos.

O Sr. Manoelzinho seguiu adiante, sempre ao lado de sua família, apoiando os filhos e netos. Amante das festas e exímio “dançador”, participava ativamente dos eventos de Floresta – Pegas de Boi no Mato, São João na Fazenda São Miguel, bailes nos clubes desta cidade e cidades circunvizinhas, e com presença certa nas tradicionais festas juninas de nossa cidade. Tamanha era a sua satisfação com esse tipo de diversão que faleceu em 24 de junho de 2008, fazendo exatamente o que mais apreciava, ao som dos “Vilarim”, dançava forró comemorando o São João na Praça Major João Novaes, quando foi acometido de enfarte fulminante.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**

### **CASA BENÍCIO FERRAZ**

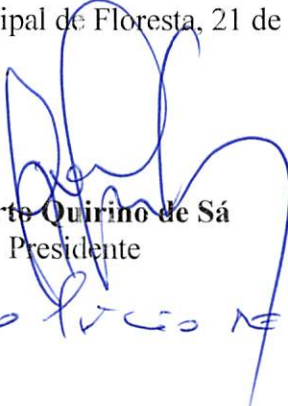
Aos 73 anos “seu Manoelzinho” partiu deixando o exemplo de homem de caráter, amigo leal e pai de família dedicado. Para Floresta, ficou a lembrança do grande filho da Terra dos Tamarindos que, quer fosse no trabalho ou em outros momentos, tornou mais prazerosa a convivência diária com cada um de nós, fazendo todos mais felizes com a sua presença marcante.

Assim, considero merecedor de homenagem denominando uma via pública com o seu nome, onde, não por acaso, uma das suas moradoras é a sua filha Maria do Carmo de Sá Silva Ribeiro, servidora desta Casa Legislativa.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos seus familiares, através de Maria do Carmo.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 21 de agosto de 2014.

  
**Gilberto Quirino de Sá**  
Presidente

*Foi lido e aprovado*